

O **Núcleos – Radiologia e Medicina Nuclear** torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo do Curso de Formação de Especialistas em Medicina Nuclear de 2020.

#### **1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso será realizado pelo **Núcleos - Centro de Medicina Nuclear de Brasília** (CNPJ 00.380.931.0001/62), com sede no SHLS 716, bloco D, sala 05 - Brasília/DF.

1.2 Poderão se inscrever profissionais graduados em medicina **até janeiro de 2021**.

#### **2- DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA**

2.1 A Especialização em Medicina Nuclear terá duração de 03 (três) anos, atendendo as normas da Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear e MEC (**Resolução nº 2 de 27 de agosto de 2015 e Nota Técnica nº 94/2015**).

2.2 Durante o período do curso, o residente deverá cumprir jornada de 60 horas semanais, com atividades teóricas e práticas.

2.3 Os candidatos aprovados receberão bolsa de estudos paga mensalmente pela instituição.

#### **3- DAS EXIGÊNCIAS**

3.1 É condição para a inscrição:

- ser brasileiro ou naturalizado,
- quando do sexo masculino, ter cumprido as obrigações com o Serviço Militar,
- ser graduado em medicina por instituição reconhecida pelo MEC.

3.2 O candidato estrangeiro deverá apresentar visto permanente, e diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira.

#### **4- DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições estarão abertas no período de **04/12/2020 a 05/02/2021** e deverão ser realizadas através do site [www.nucleos.med.br](http://www.nucleos.med.br), no link "Residência Médica em Medicina Nuclear".

4.2 O valor da Inscrição será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que deverão ser depositados na seguinte conta bancária:

**Banco do Brasil (001)**

**Agência: 3478-9**

**Conta Corrente: 175005-4**

4.3 Os candidatos deverão entregar, durante o período de inscrição, das 14h às 17h em dias úteis, no **Núcleo da Qualidade e Educação - NQE** (SHLS 716, bloco D, sala 14):

- currículo atualizado;
- cópia do RG;
- cópia do CPF;
- diploma, certificado e/ou histórico da graduação;
- comprovante de inscrição/pagamento no processo seletivo em questão.

4.4 O deferimento da inscrição se dará mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no site [www.nucleos.med.br](http://www.nucleos.med.br).

4.5 Os candidatos serão comunicados por e-mail, no máximo **03 (três) dias após o término do prazo das inscrições**, caso a solicitação seja considerada deferida.

## 5- DA SELEÇÃO

5.1 A seleção constará de 04 (quatro) fases, todas eliminatórias:

- análise de currículo;
- prova escrita com questões objetivas;
- prova de entendimento da língua inglesa;
- entrevista médica.

5.2 A análise de currículo ocorrerá por meio da avaliação de evidências de participação na elaboração/apresentação de trabalhos científicos, participação em projetos de pesquisa e extensão acadêmica na área médica.

5.3 A prova escrita será composta de questões objetivas sobre o conteúdo programático do curso de graduação em medicina, com ênfase em questões de: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social (Saúde Coletiva e Medicina Geral de Família e Comunidade).

5.4 A prova de entendimento da língua inglesa consistirá na realização de um resumo em português de um artigo científico que será fornecido ao candidato durante esta fase.

5.5 A entrevista será realizada com os candidatos aprovados nas fases anteriores. Esta fase será conduzida por profissionais de gestão de pessoas, psicologia e médicos nucleares do Núcleos. Serão avaliados quesitos como: postura, comunicação, clareza e coerência na argumentação, noções de medicina nuclear e identidade com a especialidade.

## 6- DA HABILITAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

6.1 A nota final será a soma das etapas descritas no item 5.1 deste edital.

6.2 Caso ocorra empate entre candidatos, serão considerados os seguintes critérios de desempate, respectivamente: maior nota na entrevista, maior tempo de formado e maior idade.

6.3 A classificação, de acordo com a nota final, será divulgada no site [www.nucleos.med.br](http://www.nucleos.med.br).

6.4 Os candidatos aprovados serão convocados a comparecer ao Núcleos através de e-mail ou telefonema.

#### **7- DAS INSTRUÇÕES GERAIS SOBRE AS PROVAS E A ENTREVISTA**

7.1 As provas escrita com questões objetivas e de conhecimento da língua inglesa serão aplicadas no dia **08/02/2021**, as **9h**, na **Sala de Reuniões e Treinamentos do Núcleos**, localizado no **Centro Médico de Brasília, SHLS 716, Bloco D, Sala 09 - Asa Sul, Brasília – DF**. A duração será de 03 (três) horas.

7.2 Os candidatos deverão apresentar-se com 30 minutos de antecedência, portando documento de identificação com foto, lápis, caneta esferográfica azul ou preta e borracha.

7.3 Os candidatos classificados nas provas escrita e de conhecimento da língua inglesa serão convocados para as demais etapas no dia **08/02/2021**, no período da manhã.

7.4 A comunicação será feita por telefone.

7.5 Os candidatos que desejarem receber o arquivo digitalizado de suas provas objetivas deverão solicitar no e-mail [gabriela@nucleos.med.br](mailto:gabriela@nucleos.med.br).

7.6 Havendo qualquer alteração deste edital será publicada uma retificação do mesmo no site [www.nucleos.med.br](http://www.nucleos.med.br) e por e-mail para os candidatos inscritos.

#### **8- DO RECURSO**

8.1 Os candidatos terão 03 (três) dias úteis a partir da data da divulgação dos resultados da nota final e classificação para entrarem com pedido de revisão, mediante requerimento encaminhado ao Núcleos.

8.2 Após análise do recurso, o candidato será notificado para ciência.

#### **9- DO NÚMERO DE VAGAS:**

A presente seleção visa o preenchimento de até 03 (três) vagas.

#### **10- DA MATRÍCULA**

10.1 A matrícula será realizada do dia **15 a 26/02/2021**, das 14h às 17h, no **NQE** (SHLS 716 bloco D, sala 14).

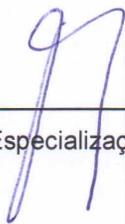
10.1.1 No caso de candidatos que não possam vir a Brasília neste período, poderão encaminhar as cópias da documentação por e-mail, [gabriela@nucleos.med.br](mailto:gabriela@nucleos.med.br), mas no dia indicado deverão apresentar a documentação original.

10.2 O não comparecimento do candidato caracterizará a sua desistência do processo seletivo, ficando a instituição autorizada para proceder com nova convocação.

#### 11- DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

11.1 As atividades deste programa terão início em março de 2021.

Brasília, 04 de dezembro de 2020.



---

Coordenação de Especialização em Medicina Nuclear